

EDITAL INTERNO 04/2026 – PROPESP-DIPOS/CCOM

BOLSA DE MESTRADO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE JORNALISMO CIENTÍFICO E COMUNICAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UEPG

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), por meio de sua Diretoria de Pós-Graduação (DIPOS), conjuntamente com a Coordenadoria de Comunicação Social (CCOM) da UEPG, considerando o não preenchimento de vaga referente ao processo de seleção regido pelos editais internos PROPESP-DIPOS/CCOM números 01/2026, 02/2026 e 03/2026, tornam públicos os critérios para apresentação de propostas para concessão de uma bolsa de mestrado, com vigência de até 24 (vinte e quatro) meses, para desenvolvimento de atividades de jornalismo científico e comunicação de informações de pesquisa e pós-graduação da UEPG junto à PROPESP/CCOM.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este edital tem por objetivo apresentar os critérios de seleção para a concessão de bolsa mestrado, com vigência de 24 meses, para alunos(as) graduados(as) em Jornalismo, ou Comunicação Social com habilitação em jornalismo, ou outras graduações na área de Comunicação, regularmente matriculados(as) em Programas de Pós-Graduação (PPG) em nível de mestrado acadêmico no âmbito da UEPG, para desenvolvimento de atividades de jornalismo científico e comunicação de informações de pesquisa e pós-graduação da UEPG junto à PROPESP/CCOM, a depender do repasse de recursos financeiros por parte do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

1.2. O recurso financeiro para a presente concessão tem origem na Chamada Pública do CNPq nº 12/2025 - Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG) Ciclo 2026.

2. CONDIÇÕES

2.1. Será concedido por meio deste edital o pagamento de até 01 (uma) bolsa de mestrado no valor de R\$ 2.100,00 mensal e com vigência de até 24 meses.

2.2. A bolsa será distribuída conforme os critérios deste edital, e disponibilidade do recurso previsto no item 2.1.

3. REQUISITOS DAS CANDIDATURAS E COMPROMISSOS

3.1. Para participar deste edital, o PPG em que o(a) candidato(a) estiver matriculado deve obrigatoriamente ter o ingresso de discentes no ano de 2025 e/ou 2026;

3.2 O(a) candidato deve submeter proposta que apresente solicitação de implantação de 01 (uma) bolsa de mestrado, nos termos do presente edital;

3.3 O(a) bolsista de mestrado deverá possuir graduação na área de Comunicação, estar regularmente matriculado(a) em curso de mestrado acadêmico de PPG da UEPG, seguir as obrigações listadas na Portaria 2080/2024/CNPq, dedicar-se ao desenvolvimento de atividades de jornalismo científico e comunicação de informações de pesquisa e pós-graduação da UEPG junto à PROPESP/CCOM, com a carga horária de 10 horas semanais e, preferencialmente, realizar a dissertação de mestrado na área de jornalismo científico.

4. AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

4.1 As solicitações serão avaliadas pela comissão institucional;

4.2 Para a análise do mérito, considerar-se-á os documentos previstos no item 5.2 do presente edital;

4.3 Serão avaliadas as propostas enviadas a partir de 22 de junho de 2026, impreterivelmente até o dia 24 de julho de 2026.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. O(a) candidato(a) deverá submeter a proposta pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI - <https://sisei.apps.uepg.br>) endereçado às unidades PROPESP-DIPOS e CCOM;

5.2. Deverão ser anexados os seguintes documentos:

(i) Ofício à PROPESP/CCOM declarando estar em conformidade com os requisitos do presente edital;

(ii) Currículo Lattes atualizado do(a) candidato(a);

(iii) Portfólio do(a) candidato(a) com até 05 (cinco) produções na área de Comunicação.

5.3 A seleção das propostas será baseada na avaliação dos documentos listados no item 5.2 do presente edital.

6. RESULTADOS E RECURSOS

6.1. O resultado preliminar da avaliação das submissões será publicado no site da PROPESP (www.propesp.uepg.br) até o dia 31 de julho de 2026.

6.2. O recurso poderá ser interposto via SEI até dois dias corridos após a divulgação do resultado;

6.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso;

6.4. O recurso será avaliado pela Comissão Institucional do presente edital.

6.5. O resultado final da avaliação das submissões será publicado no site da PROPESP (www.propesp.uepg.br) até o dia 07 de agosto de 2026.

6.6 A distribuição da bolsa será efetuada através de classificação por ordem decrescente do resultado da avaliação das propostas;

7. PROCEDIMENTOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

7.1. O(a) candidato(a) com proposta aprovada no presente edital deverá encaminhar à PROPESP-DIPOS, via SEI, a documentação necessária para a realização do pagamento da bolsa no prazo estipulado pela PROPESP no edital de resultado da seleção;

7.2. Caso o(a) candidato(a) não apresente toda a documentação prevista no item 7.1 até o dia solicitado pela PROPESP, o(a) candidato(a) será excluído da utilização do financiamento do presente edital.

8. OBRIGAÇÕES DO PPG E DO(A) BOLSISTA CONTEMPLADO COM O RECURSO

8.1 Manter atualizado o cadastro das atividades do(a) bolsista na Plataforma Sucupira/CAPES;

8.2 Apresentar sempre que solicitado e no prazo estabelecido, a comprovação das atividades do(a) bolsista contemplado com financiamento do presente edital;

8.3 Cumprir e seguir todas as normas estabelecidas no presente edital e na Portaria 2080/2024/CNPq.

9. OBSERVAÇÕES FINAIS

9.1. Demais informações sobre o edital podem ser obtidas na DIPOS/PROPESP, pelo e-mail dpg@uepg.br, ou pelo site www.propesp.uepg.br;

9.2 Os interessados terão o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação deste edital, para impugnar seus termos ou pedir esclarecimentos, exclusivamente via SEI (<https://sisei.apps.uepg.br>), direcionando à Diretoria de Pós-Graduação da PROPESP (PROPESP-DIPOS);

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação conjuntamente com a Coordenadoria de Comunicação Social.

Ponta Grossa, 16 de junho de 2026.

Renê Francisco Hellman
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Membro da Comissão Institucional

Simone de Fátima Flach
Diretora de Pós-Graduação
Membro da Comissão Institucional

Luciane Pereira da Silva Navarro
Chefe da Coordenadoria de Comunicação Social
Membro da Comissão Institucional

Bruno Pedroso
Assessor Institucional
Coordenador Institucional da Proposta

Assinado no original